



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 035
19 DE FEVEREIRO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM R. RODRIGUES	CG/DF
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM FIGUEIRA	CG/DF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	CAP QCOPM LOURDES	CIAP
Veterinário de Dia à PM	A CARGO	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM ALDA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **DECLARAÇÃO MÉDICA / INFORMAÇÃO**

A CAP QOSPM RG 37712 LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES, Presidente da JRS, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, o TEN CEL QOPM RG 20124 EDIVAN ARAÚJO DE MORAES, adido ao DGP, foi inspecionado pela Junta Regular de Saúde com indicação de reforma pela JRS. Encaminhado a JPMSS para fins de homologação ou não de parecer no dia 14 JAN 2020, conforme declaração médica apresentada no DGP (Nota nº 047/2020 - SCCMO/DGP).

BOLETIM GERAL N° 035 – 19 FEV 2020

● ESCALA DE PLANTÃO DE OFICIAIS DA ODONTOCLÍNICA

DATA		OFICIAL DE PLANTÃO	HORÁRIO
24/02/2020	SEGUNDA-FEIRA	2º TEN QOSPM GUIMARÃES	07h00 às 07h00
25/02/2020	TERÇA-FEIRA	CAP QOSRICARDO	07h00 às 07h00
26/02/2020	QUARTA FEIRA	2º TEN QOSPM CAVALCANTE	07h00 às 12h00 19h00 às 07h00
27/02/2020	QUINTA-FEIRA	CAP QOSPM CAMILA ANAISSI	19h00 às 07h00
28/02/2020	SEXTA-FEIRA	CAP QOSPM CAROLINE	19h00 às 07h00
29/02/2020	SÁBADO	CAP QOSPM RICARDO	07h00 às 07h00
01/03/2020	DOMINGO	2º TEN QOSPM GUIMARÃES	07h00 às 07h00

OBS: - SEGUNDA-FEIRA / TERÇA-FEIRA:

07h00 ÀS 07h00: OFICIAL DE PLANTÃO

- QUARTA – FEIRA:

07h00 ÀS 12h00: OFICIAL DE PLANTÃO

12h00 ÀS 19h00: EXPEDIENTE NORMAL

19h00 ÀS 07h00: OFICIAL DE PLANTÃO

- QUINTA-FEIRA / SEXTA-FEIRA:

19h00 ÀS 07h00: OFICIAL DE PLANTÃO

- SÁBADO / DOMINGO:

07h00 ÀS 07h00: OFICIAL DE PLANTÃO

Quartel em Belém/PA, 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS ADRIANO BENTES HORTA – TEN CEL QOSPM RG 27248

DIRETOR DA ODONTOCLINICA DA PM/PA

(Mem. n° 071/2020 – ODC/PMPA).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● DECLARAÇÃO MÉDICA / INFORMAÇÃO

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, o SD PM RG 40395 FAGNER DOS ANJOS DE SOUZA, da CorCPR 2 (Marabá), foi inspecionado pela Junta Regular de Saúde, sido afastado do serviço e expediente por motivo de licença para tratamento de saúde particular (LTSP) por 60 (sessenta) dias, no período de 20 JAN a 19 MAR 2020, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 20 MAR 2020. No referido período ficará fora do aquartelamento (Nota nº 011/2020 - P1/Cor GERAL).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

● SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADORIA

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº 684/2019-Gabinete do Comando/CIP, da Polícia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº 2019/625410;

Considerando os termos do Parecer nº 000068/2020 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FIGAM CONVOCADOS**, pelo período de 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados, para exercerem as funções contidas no art. 105-A e seus incisos, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará):

1. SUB TEN PM RR RG 12531 ALONSO FERREIRA CÂNCIO
2. SUB TEN PM RR RG 12027 ANTÔNIO FAVACHO DE ARAÚJO
3. SUB TEN PM RR RG 13564 GESUALDO DA COSTA BALBINO

4. SUB TEN PM RR RG 17161 LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA
 5. SUB TEN PM RR RG 20834 MEIRE MOITINHO BENTES
 6. 1º SGT PM RR RG 13703 RIVADÁVIA ALVES DOS SANTOS
 7. 1º SGT PM RR RG 15474 LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA MAIA
 8. 1º SGT PM RR RG 19074 ANTÔNIO JOSÉ LIMA MATOS
 9. 2º SGT PM RR RG 16638 VALDIRENE HELENA LOURINHO LANDEIRA
 - 10.2º SGT PM RR RG 14595 DENILSON CONCEIÇÃO AMORAS
 - 11.2º SGT PM RR RG 13492 EDIVALDO OLIVEIRA COSTA
 - 12.2º SGT PM RR RG 13956 LUCIVALDO ALEIXO DE CAMPOS
 - 13.2º SGT PM RR RG 13696 REGINALDO SILVA PINHEIRO
 - 14.2º SGT PM RR RG 13977 ALTAMIR DE SOUZA MORAES
 - 15.2º SGT PM RR RG 19729 JANICE PASTANA DA SILVA
 - 16.3º SGT PM RR RG 19916 ADEMIR MACHADO SERRA
 - 17.3º SGT PM RR RG 14045 JOSÉ LUPERCIO RODRIGUES DE ARAÚJO
 - 18.CB PM RR RG 14364 ROSINETE CUITÉ LOPES
 - 19.CB PM RR RG 13452 MARIA DE NAZARÉ NEGRÃO DE ANDRADE
 - 20.CB PM RR RG 14277 WALDISA MUNIZ DE SOUZA GUIMARÃES
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.122, de 19/02/2020).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 008/2020 – EPPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, incisos I, V e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e, considerando a Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, publicada no Aditamento ao BG Nº 233, de 29 de dezembro de 2015, que trata sobre a necessidade de nomeação de um gerente de projetos institucionais na corporação para o desenvolvimento de cada projeto, com suas responsabilidades e autonomias necessárias para o desempenho da função, e em conformidade com o Objetivo 11, estabelecido no Plano Estratégico da PMPA 2015/2025, especificamente, aos itens estratégia 11.1: Prover infraestrutura compatível com o alto desempenho institucional e iniciativa estratégica 11.1.2, que versa sobre elaboração e implementação de projeto de construção das novas unidades da PM.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

Art. 1º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 26290 FRANCISCO **ANILSON MORAES ALMEIDA**, para exercer a função de Gerente de Projeto, responsável pela construção e aparelhamento do 21º Batalhão da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º O Gerente de projeto, em conformidade com os itens 7 e 8 da Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, após a publicação desta portaria, deverá apresentar ao Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, no prazo de até 3 (três) dias úteis, para fins de controle e deliberações com o Chefe do Estado-Maior da Corporação, proposta sobre a composição da equipe do Projeto, que deverá ser publicada em Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O Gerente de projeto, em conformidade com o item 7 da Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, deverá apresentar ao Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a publicação desta portaria, para fins de controle e deliberações com o Chefe do Estado-Maior da Corporação, o Plano do Projeto, contendo o cronograma detalhando as ações previstas no projeto, com seus respectivos prazos e dentro do orçamento, cumprindo os códigos de construção, planos, especificações e legislação pertinente.

Art. 4º O gerente de Projeto, em conformidade com os itens 16 e 17 da diretriz de projetos da PMPA e considerando a possibilidade de mudanças na execução dos projetos e a necessidade de controle e monitoramento dos projetos, deverá remeter Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, o relatório das ações desenvolvidas do projeto, até o dia 10 de cada mês, descrevendo todas as diligências realizadas e dificuldades encontradas.

Art. 5º O Chefe do Escritório de Projetos deverá encaminhar até o dia 15 de cada mês, relatóriosubstanciado ao Chefe do Estado-Maior, para fins de controle, análise e julgamento acerca da necessidade de ajustes no projeto apresentado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 005/2019-PM6/EMG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 009/2020 – EPPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, incisos I, V e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e, considerando a Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, publicada no Aditamento ao BG Nº 233, de 29 de dezembro de 2015, que trata sobre a necessidade de nomeação de um gerente de projetos institucionais na corporação para o desenvolvimento de cada projeto, com suas responsabilidades e autonomias necessárias para o desempenho da função, e em conformidade com o Objetivo 11, estabelecido no Plano Estratégico da PMPA 2015/2025, especificamente, aos itens estratégia 11.1: Prover infraestrutura compatível com o alto desempenho institucional e iniciativa

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

estratégica 11.1.2, que versa sobre elaboração e implementação de projeto de construção das novas unidades da PM.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o TEN CEL QOPM RG 26319 LEONARDO **FRANCO COSTA**, pertencente ao efetivo do BPRV, para exercer a função de Gerente de Projeto, responsável pelo projeto de construção de Posto Policial do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV), no município de Castanhal, da PMPA.

Art. 2º O Gerente de projeto, em conformidade com os itens 7 e 8 da Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, após a publicação desta portaria, deverá apresentar ao Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, no prazo de até 3 (três) dias úteis, para fins de controle e deliberações com o Chefe do Estado-Maior da Corporação, proposta sobre a composição da equipe do Projeto, que deverá ser publicada em Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O Gerente de projeto, em conformidade com o item 7 da Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, deverá apresentar ao Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a publicação desta portaria, para fins de controle e deliberações com o Chefe do Estado-Maior da Corporação, o Plano do Projeto, contendo o cronograma detalhando as ações previstas no projeto, com seus respectivos prazos e dentro do orçamento, cumprindo os códigos de construção, planos, especificações e legislação pertinente.

Art. 4º O gerente de Projeto, em conformidade com os itens 16 e 17 da diretriz de projetos da PMPA e considerando a possibilidade de mudanças na execução dos projetos e a necessidade de controle e monitoramento dos projetos, deverá remeter Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, o relatório das ações desenvolvidas do projeto, até o dia 10 de cada mês, descrevendo todas as diligências realizadas e dificuldades encontradas.

Art. 5º O Chefe do Escritório de Projetos deverá encaminhar até o dia 15 de cada mês, relatório consubstanciado ao Chefe do Estado-Maior, para fins de controle, análise e julgamento acerca da necessidade de ajustes no projeto apresentado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 011/2019-PM6/EMG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 010/2020 – EPPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, incisos I, V e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e, considerando a Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, publicada no Aditamento ao BG Nº 233, de 29 de dezembro de 2015, que trata sobre a necessidade de nomeação de gerente de projetos institucionais na corporação, com

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

suas responsabilidades e autonomias necessárias para o desempenho da função, e em conformidade com o Plano Estratégico da PMPA 2015/2025, visando atender o objetivo 11, estratégia 11.1 que consiste em prover infraestrutura compatível com o alto desempenho institucional e iniciativa estratégica 11.1.1 visando a elaboração e implementação de programa de reforma, e ampliação e adequação de unidades da PM.

RESOLVE:

Art. 1º **MANTER** o MAJ QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS **PALHETA JÚNIOR** CMT, pertencente ao efetivo do CFAP, para exercer a função de Gerente de Projeto, responsável pela construção de edificação e aparelhamento do Centro de Formação de Praças (CFAP) da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º O Gerente de projeto, em conformidade com os itens 7 e 8 da Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, após a publicação desta portaria, deverá apresentar ao Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, no prazo de até 3 (três) dias úteis, para fins de controle e deliberações com o Chefe do Estado-Maior da Corporação, proposta sobre a composição da equipe do Projeto, que deverá ser publicada em Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O Gerente de projeto, em conformidade com o item 7 da Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, deverá apresentar ao Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a publicação desta portaria, para fins de controle e deliberações com o Chefe do Estado-Maior da Corporação, o Plano do Projeto, contendo o cronograma detalhando as ações previstas no projeto, com seus respectivos prazos e dentro do orçamento, cumprindo os códigos de construção, planos, especificações e legislação pertinente.

Art. 4º O gerente de Projeto, em conformidade com os itens 16 e 17 da diretriz de projetos da PMPA e considerando a possibilidade de mudanças na execução dos projetos e a necessidade de controle e monitoramento dos projetos, deverá remeter Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, o relatório das ações desenvolvidas do projeto, até o dia 10 de cada mês, descrevendo todas as diligências realizadas e dificuldades encontradas.

Art. 5º O Chefe do Escritório de Projetos deverá encaminhar até o dia 15 de cada mês, relatório consubstanciado ao Chefe do Estado-Maior, para fins de controle, análise e julgamento acerca da necessidade de ajustes no projeto apresentado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 02/2019-PM6/EMG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 011/2020 – EPPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, incisos I, V e VIII da Lei Complementar Estadual nº

053/2006 e, considerando a Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, publicada no Aditamento ao BG Nº 233, de 29 de dezembro de 2015, que trata sobre a necessidade de nomeação de um gerente de projetos institucionais na corporação para o desenvolvimento de cada projeto, com suas responsabilidades e autonomias necessárias para o desempenho da função, e em conformidade com o Objetivo 11, estabelecido no Plano Estratégico da PMPA 2015/2025, especificamente, aos itens estratégia 11.1. Prover infraestrutura compatível com o alto desempenho institucional e iniciativa estratégica 11.1.1, que versa sobre elaboração e implementação de projeto de reformas das unidades da PM.

RESOLVE:

Art. 1º **MANTER** o TEN CEL RG 24927 ANDRÉ **HENRIQUE COSTA MARQUES** para exercer a função de Gerente de Projeto, responsável pela reforma e aparelhamento do quartel do Comando de Missões Especiais (CME).

Art. 2º O Gerente de projeto, em conformidade com os itens 7 e 8 da Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, após a publicação desta portaria, deverá apresentar ao Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, no prazo de até 3 (três) dias úteis, para fins de controle e deliberações com o Chefe do Estado-Maior da Corporação, proposta sobre a composição da equipe do Projeto, que deverá ser publicada em Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O Gerente de projeto, em conformidade com o item 7 da Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, deverá apresentar ao Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a publicação desta portaria, para fins de controle e deliberações com o Chefe do Estado-Maior da Corporação, o Plano do Projeto, contendo o cronograma detalhando as ações previstas no projeto, com seus respectivos prazos e dentro do orçamento, cumprindo os códigos de construção, planos, especificações e legislação pertinente.

Art. 4º O gerente de Projeto, em conformidade com os itens 16 e 17 da diretriz de projetos da PMPA e considerando a possibilidade de mudanças na execução dos projetos e a necessidade de controle e monitoramento dos projetos, deverá remeter Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, o relatório das ações desenvolvidas do projeto, até o dia 10 de cada mês, descrevendo todas as diligências realizadas e dificuldades encontradas.

Art. 5º O Chefe do Escritório de Projetos deverá encaminhar até o dia 15 de cada mês, relatório consubstanciado ao Chefe do Estado-Maior, para fins de controle, análise e julgamento acerca da necessidade de ajustes no projeto apresentado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 04/2019-PM6/EMG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 012/2020 – EPPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, incisos I, V e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e, considerando a Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, publicada no Aditamento ao BG Nº 233, de 29 de dezembro de 2015, que trata sobre a necessidade de nomeação de um gerente de projetos institucionais na corporação para o desenvolvimento de cada projeto, com suas responsabilidades e autonomias necessárias para o desempenho da função, e em conformidade com o Objetivo 11, estabelecido no Plano Estratégico da PMPA 2015/2025, especificamente, aos itens estratégia 11.1: Prover infraestrutura compatível com o alto desempenho institucional e iniciativa estratégica 11.1.2, que versa sobre elaboração e implementação de projeto de construção das novas unidades da PM.

RESOLVE:

Art. 1º **MANTER** o TEN CEL QOPM RG 26292 **CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO**, pertencente ao efetivo da DAL, para exercer a função de Gerente de Projeto, responsável pela construção do prédio anexo ao Comando Geral da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º O Gerente de projeto, em conformidade com os itens 7 e 8 da Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, após a publicação desta portaria, deverá apresentar ao Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, no prazo de até 3 (três) dias úteis, para fins de controle e deliberações com o Chefe do Estado-Maior da Corporação, proposta sobre a composição da equipe do Projeto, que deverá ser publicada em Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O Gerente de projeto, em conformidade com o item 7 da Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, deverá apresentar ao Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a publicação desta portaria, para fins de controle e deliberações com o Chefe do Estado-Maior da Corporação, o Plano do Projeto, contendo o cronograma detalhando as ações previstas no projeto, com seus respectivos prazos e dentro do orçamento, cumprindo os códigos de construção, planos, especificações e legislação pertinente.

Art. 4º O gerente de Projeto, em conformidade com os itens 16 e 17 da diretriz de projetos da PMPA e considerando a possibilidade de mudanças na execução dos projetos e a necessidade de controle e monitoramento dos projetos, deverá remeter Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, o relatório das ações desenvolvidas do projeto, até o dia 10 de cada mês, descrevendo todas as diligências realizadas e dificuldades encontradas.

Art. 5º O Chefe do Escritório de Projetos deverá encaminhar até o dia 15 de cada mês, relatório substanciado ao Chefe do Estado-Maior, para fins de controle, análise e julgamento acerca da necessidade de ajustes no projeto apresentado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 003/2019-PM6/EMG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

Quartel em Icoaraci-PA, 17 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 0499/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme os termos do Memorando nº 140/2020 – P/1 – CPR III, de 07 de fevereiro de 2020, PAE 2020103181; que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 40391 LUANJA NARZILDA PINTO PARANHOS DA SILVA e o SD PM RG 40046 WELMYNGTON BARROS DE CASTRO;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40046 WELMYNGTON BARROS DE CASTRO, por interesse próprio, do 5º BPM/CPR III (Castanhal) para o 4º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 2º **TRANSFERIR** a SD PM RG 40391 LUANJA NARZILDA PINTO PARANHOS DA SILVA, por interesse próprio, do 4º BPM/CPR II (Marabá) para o 5º BPM/CPR III (Castanhal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de fevereiro de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(OBS: Republicado por haver saído com incorreções no BG Nº 034/2020).

PORTARIA Nº 0569/2020-DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 3990/2019 – DP 2, publicada no Boletim Geral Nº 209/2019 – de 11 de Novembro de 2019 – PMPA, que TRANSFERIU o 3º SGT PM RG 22356 NILCE RAIMUNDA DE OLIVEIRA FREITAS, por interesse próprio, do Centro de Inteligência da PMPA (Icoaraci) para o 8º BPM/ CPR XI (Soure).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de fevereiro de 2020.
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 352/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOPM RG 36618 ADERALDO PEREIRA DE FREITAS NETO, do 1º BPM (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 16 NOV 2009 a 16 NOV 2019, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 362/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Mem. 58/2020 7º BPM-PMPA protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, do 7º BPM (Redenção), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas, equivalente a 30 (trinta) dias do ano de 1995, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 1994 a 01 JUL 1995, e 15 (quinze) dias do ano de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 JUL 2016 a 01 JUL 2017, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 387/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 23127 MARCOS CESAR DE OLIVEIRA **REBÊLO**, da 14ª CIPM (Tomé-Açu), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAIO 1994 a 01 MAIO 2004, concedida no BG nº 120/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 396/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** do mês de **JUNHO/2020** para o mês de **MARÇO/2020**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2019, exercício ano 2020, a que tem direito o TEN CEL QOPM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS**, Chefe do Centro Integrado de Atenção Psicossocial (Icoaraci) (Parte S/N/2020).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

PORTARIA Nº 401/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** do mês de DEZEMBRO/2020 para o mês de FEVEREIRO/2020, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2019, exercício ano 2020, a que tem direito a 2º TEN QOAPM RG 23799 **SINAMOR TAVARES ESQUERDO**, da APM (Marituba) (Mem. Nº 101/2020-APM-PMPA).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 402/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** do mês de SETEMBRO/2020 para o mês de AGOSTO/2020, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2019, exercício ano 2020, a que tem direito o 2º TEN QOPM RG 38636 **JOSÉ DIEGO DE OLIVEIRA REIS**, do 31º BPM (Abaetetuba) (Protocolo 2020/128839).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 404/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011 - Gab. CMDO, publicada no BG Nº 159/2011 e considerando os termos do Ofício nº 781/2019 – 1ª Seção/CPR VII,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento da 1º TEN QOAPM R/R RG 16538 **RÍVIA CRISTINA SILVA ARAÚJO FIGUEIREDO SANTOS**, do FUNSAU (Belém), para o Estado de

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

Macapá, no período de 23 a 27 de fevereiro 2020, sem ônus para o Estado; Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme BG Nº 092/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 405/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 17588 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON**, Chefe da Controladoria Interna da PMPA (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas, equivalente a 30 (trinta) dias do ano de 1995, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 1994 a 01 FEV 1995, e 30 (trinta) dias do ano de 1997, referente ao período aquisitivo de 01 FEV 1996 a 01 FEV 1997, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 406/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CAP QOAPM RG 20583 **MARCELO BORBA MAIA**, à disposição da SEGUP, para fins de inatividade, o período de férias não gozado, equivalente a 30 (trinta) dias do ano de 1999, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 1998 a 01 MAR 1999, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 407/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO, do DGP (Icoaraci), para fins de inatividade, os períodos de férias não gozados, equivalente a 30 (trinta) dias do ano de 1999, referente ao período aquisitivo de 20 MAIO 1998 a 20 MAIO 1999, 30 (trinta) dias do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 20 MAIO 1999 a 20 MAIO 2000, 15 (quinze) dias do ano de 2010, referente ao período aquisitivo de 20 MAIO 2009 a 20 MAIO 2010 e 15 (quinze) dias do ano de 2016, referente ao período aquisitivo de 20 MAIO 2015 a 20 MAIO 2016, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 411/2020 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 20122 MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA, à disposição do GRAESP, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozados, equivalente a 30 (trinta) dias do ano de 1996, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 1995 a 01 MAR 1996, 30 (trinta) dias do ano de 1998, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 1997 a 01 MAR 1998, e 10 (dez) dias do ano de 2001, referente ao período aquisitivo de 01 MAR 2000 a 01 MAR 2001, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL N° 035 – 19 FEV 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA N° 007/2020- EPPM -

Nomeação de Fiscal do Acordo de Cooperação n° 002/2019 – PMPA x VALE S.A;
FISCAL NOMEADO: MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO;

Objeto: “implementação das políticas públicas de segurança pública e defesa social de forma integrada e sinérgica, para prevenção e enfrentamento dos delitos”

VIGÊNCIA DO A.C: 23/09/2020.

Belém-PA, 17/02/2020;

SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM;

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 34.122, de 19/02/2020).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 004/2020-ADM FIN/PA.

O SUBDIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. N° 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA N° 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA n° 1915/2019-DP/1 de 19 de Setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação n° 003/2019 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal N°8.666/93:

O CAP QOAPM RR RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como fiscal titular e o 3° SGT PM RG 22928 MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS, como fiscal substituto.	
CONTRATADO:	ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°	001/2020 – CPL/FASPM
PUBLICAÇÃO:	DOE N°34.120, de 17 de Fevereiro 2020.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sacolas em tactel e bonés em brim.

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM RG 21188

Resp. pela Direção do FASPM-PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.122, de 19/02/2020).

PORTARIA Nº 013/2020 - SEC/FAS PMPA

O SUBDIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 1915/2019 – DP/1, 19 de setembro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB. CMDO; e, em conformidade com o item 8.2 do Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA nº 962-SEAD/2008, publicada no DOE nº 31.261, de 24 SET 2008;

RESOLVE;

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão composta pelos 2º TEN. QOAPM RG 22.871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, 3º SGT PM RG 17778 JURACINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO e 3º SGT PM RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, para sob a presidência do primeiro, e os demais na condição de membros, procederem ao Termo de Recebimento e Exame de Material - TREM, referente à aquisição de mobílias diversas para atender as demandas administrativas, deste FASPM, formalizado por meio do Processo nº 043/2019 – CPL/FASPM, Ata de Registro de Preços nº 004/2019 – CPL/FASPM, originando o Contrato Administrativo de nº 25/2019, tendo como Contratada a Empresa Caderode Móveis para Escritório, publicado em Diário Oficial de nº 34.051, de 05 de dezembro de 2019 e Nota de Empenho: 2019NE001374 e DANFE de nº 000.092.918, no valor total de R\$ 37.990,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Art. 2º Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período se, justificadamente for necessário;

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que estejam em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de Fevereiro de 2020

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM RG 21188

Resp. pela Direção do FASPM

(Transc. Diário Oficial nº 34.122, de 19/02/2020).

PORTARIA Nº 002/2020-ADM FIN/PA.

O SUBDIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de

BOLETIM GERAL N° 035 – 19 FEV 2020

2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA N° 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA n° 1915/2019-DP/1 de 19 de Setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação n° 003/2019 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal N°8.666/93:

O CB PM RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL, como fiscal titular, e o SD PM RG 39013 BRUNO PIRES SIQUEIRA NETO, como fiscal substituto.	
CONTRATADO:	José Maxwell Tavares, CPF N° 766.039.701-04
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°	010/2019
PUBLICAÇÃO:	DOE N°34.109, de 06 de Fevereiro 2020.
OBJETO:	Contratação de Profissional Capacitado para Prestação de Serviço de Auditoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2° Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de Fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS -TEN CEL QOPM RG 21188

Resp. pela Direção do FASPM-PA

(Transc. Diário Oficial n° 34.122, de 19/02/2020).

PORTARIA N° 003/2020-ADM FIN/PA

O SUBDIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. N° 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA N° 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA n° 1915/2019-DP/1 de 19 de Setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação n° 003/2019 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal N°8.666/93:

O TEN CEL PM RG 21188 EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS, como fiscal titular, em substituição 2° TEN QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA e o 3° SGT PM RG 28751 JEAN CHARLES DOS SANTOS MAIA, como fiscal substituto.
--

BOLETIM GERAL N° 035 – 19 FEV 2020

CONTRATADA:	PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.295.753/0001-05.
CONTRATO N°	011/2018
PUBLICAÇÃO:	DOE N°33.621, de 21 de maio de 2018.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares.

Art. 2° Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS -TEN CEL QOPM RG 21188

Resp. pela Direção do FASPM-PA

(Transc. Diário Oficial nº 34.122, de 19/02/2020).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE DA PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica cujo objeto é a aquisição de equipamentos oftalmológicos, para atender as necessidades do CMS/PMPA.

Vigência: 18/02/2020 à 17/02/2021.

Valor Global: R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais).

Data da Assinatura: 18/02/2020.

Orçamento: Programa de Trabalho: 06303150282770000;

Natureza de Despesa: 449052 (Material Permanente), Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.

Contratado: EYETEC EQUIPAMENTOS OFTALMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR.

CEL QOPM RG 18065- Diretor do FUNSAU.

(Transc. Diário Oficial nº 34.122, de 19/02/2020).

● SOLUÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA N° 003/2018 - Tomada de Contas Especial.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial presidida pelo MAJ QOPM JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, que teve por escopo identificar os responsáveis pela omissão das

prestações de contas dos Termos de Cooperação nº 002 e 003/2014, realizados entre a Polícia Militar do Pará – PMPA e Secretaria de Estado de segurança Pública – SEGUP, os quais visaram a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar CAO/PM – 2014 e do Curso de Formação de Sargentos 2014;

Considerando que no decorrer da apuração dos fatos, foi observado que ambas as Prestações de Contas foram protocoladas no Comando Geral da PMPA, sanando assim a pendência que deu origem à presente apuração;

RESOLVE:

1 – **ARQUIVAR** os presentes autos de Tomada de Contas Especial na Controladoria Interna da PMPA, conforme prevê o Inciso I, do Art. 17, da Resolução Nº 18.784 de 28 de janeiro de 2016 – Tribunal de Contas do Estado do Pará. Providencie a CI;

2 – **PUBLICAR** a presente Solução em Diário Oficial do Estado e em Boletim Geral. Providencie a CI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.122, de 19/02/2020).

● ATO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/ CPL/ PMPA PROCESSO Nº 2019199722

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, devidamente designado por intermédio da PORTARIA nº 007/2019/CPL/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33976 de 10 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do documento datado de 14 de fevereiro no ano em curso, apresentado pelo Sindicato das Indústrias de Construção do Estado do Pará – SINDUSCON/PA, o qual sugere adequações no edital e no termo de referência do processo licitatório que tem como objeto a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a alienação de 04 (quatro) terrenos de propriedade do Fundo de Assistência Social da PMPA – FAS PM, com a finalidade exclusiva de construção de empreendimentos habitacionais destinados aos militares estaduais;

Considerando que, após análise pela Comissão Especial de Licitação, decidiu-se pela procedência parcial dos pedidos apresentados pelo SINDUSCON;

Considerando o princípio da autotutela administrativa, o qual confere a Administração Pública a prerrogativa de controle e revisão de seus próprios atos, assim como o princípio da eficiência pelo qual devem estar pautadas as licitações públicas;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

01 – **SUSPENDER** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/CPL/PMPA a fim de que sejam realizadas as adequações técnicas necessárias no edital e no termo de referência do referido certame licitatório;

02 – Comunicar a todos os interessados que o aviso de licitação com a nova data de realização do certame será republicado no Diário Oficial do Estado, assim como o edital e seus anexos serão disponibilizados no portal eletrônico www.compraspara.pa.gov.br .

Belém-PA, 18 de fevereiro de 2020.

NELSON ALVES DE SENA – MAJ QOPM RG 29194

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Transc. Diário Oficial nº 34.122, de 19/02/2020).

● OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 10/2020 – SJ / MARAPANIM/PA, 22 DE JANEIRO DE 2020.

ASSUNTO: DESCONTO ALIMENTOS PROVISÓRIOS

REQUERENTES: TALITA GABRIELY DA SILVA DUTRA E HEITOR MESSI DA SILVA DUTRA, repres. por sua genitora a senhora LETÍCIA BARBOSA DA SILVA

REQUERIDO: **SUB TEN PM RR RG 10874 ANTÔNIO CONCEIÇÃO DUTRA DOS SANTOS, do CVP.**

Senhor Comandante,

Pelo presente, informo a esse Comando, que por este Juízo tramitou Ação de Divórcio Litigioso, Processo nº 0006788-12.2019.814.0030, na qual figura como requerentes os menores Talita Gabriely da Silva Dutra e Heitor Messi da Silva Dutra, representado por sua genitora senhora Letícia Barbosa da Silva, e como requerido o senhor Antônio Conceição Dutra dos Santos, militar lotado nesse órgão, na qual manda oficiar o comando de polícia nos seguintes termos: Que o requerido Antônio Conceição Dutra dos Santos pagará a título de pensão alimentícia em favor de seus filhos menores Talita Gabriely da Silva Dutra e Heitor Messi da Silva Dutra, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor bruto, incluso todas as vantagens, o qual foi homologado por este juízo.

À vista do acima exposto, determino que efetue o desconto mensal em folha de pagamento, e que sejam depositados na Conta Poupança nº 002.197-0, Agência nº 80/00, do Banco Banpará, em nome da representante legal do requerente, senhora Letícia Barbosa da Silva Dutra, residente na Rua T Alves, s/n, Bairro Novo – Marapanim-PA.

JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA

Juiz de Direito da Comarca de Marapanim

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Departamento geral de Pessoal da PMPA e o Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas** e providencie a respeito.

AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

AUTOS Nº 0800121-56.2019.8.14.0133

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – MANDADO

REQUERIDO: **SD PM RG 39580 VALDENOR DE MELO FERREIRA, do 28º BPM.**

Inicialmente, verifico que em Decisão de ID 8241131, este Juízo indeferiu o pedido de antecipação de tutela, eis que não restou demonstrada a verossimilhança das alegações.

Neste sentido, o Despacho de ID 10121219 determinou o cumprimento da citação do requerido no seu local de trabalho (28º BPM), conforme requerido pela parte autora no petítório de ID 9648988.

Houve, contudo, equívoco da Seção Financeira da Polícia Militar do Estado do Pará, pois esta procedeu com descontos relativos ao pagamento de pensão alimentícia em favor da requerente, o que em nenhum momento foi determinado por este Juízo.

Isto posto, expeça-se ofício à fonte pagadora, a fim de que sejam realizadas as necessárias retificações, cessando os descontos relativos a título de pensão alimentícia em favor da requerente, devendo o ofício ser acompanhado de cópia desta decisão.

Proceda-se à intimação das partes para no prazo comum de 10 (dez) dias, especifiquem, de forma justificada, as eventuais provas que pretendam produzir em instrução.

Considerando o princípio da cooperação processual (art.6º, do CPC), a complexidade da causa, a previsão contida no art. 357, §3º, do CPC e a inviabilidade de designação de audiência de saneamento diante da extensa pauta desta Vara, com disponibilidade apenas para junho de 2020, determino também a intimação das partes para, no mesmo prazo acima fixado, indicarem as eventuais questões de fato sobre as quais pretendem produzir prova, bem como as questões de direito que entendem como relevantes para a delimitação da análise do mérito.

Havendo manifestação, este Juízo promoverá o saneamento do feito.

Caso as partes não se manifestem, este juízo realizará o julgamento antecipado do mérito, na forma do art. 355 do CPC. Servirá o presente, por cópia digitada, como Mandado/Ofício, nos termos do Provimento nº 003/2009-CJRMB e alterações posteriores. Cumpra-se na forma e sob as penas de lei.

P.R.I.C

Marituba-PA, 15 de janeiro de 2020.

AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA

Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Cível e Empresarial Comarca de Marituba/PA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Departamento Geral de Pessoal da PMPA e o Comandante do 28º BPM** e providenciem a respeito.

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

DATA 11/12/2019.

PROCESSO Nº 0813062-31.2019.8.14.0006.

REQUERENTE: V. M. C. F., menor representado por Joana Darc de Sousa Celestino.

REQUERIDO: **CB PM RG 36859 MARCUS ANDRÉ MONTEIRO FIGUEIREDO, do DGP- DP/5.**

AÇÃO DE ALIMENTOS

Vistos etc.

1. Defiro provisoriamente a ajg, ante a afirmação de lei. Observe-se o segredo de justiça (art. 189, inciso II, cpc)

2. encontrando-o pré-constituída a prova de parentesco, fixo inicialmente os alimentos provisórios, na base de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos e demais vantagens excluídos os descontos obrigatórios, a ser descontado em folha de pagamento e depositado na conta bancária de titularidade da genitora do menor, banpará, agência 24, conta-corrente 10105988.

3. Oficie-se a fonte pagadora do alimentante, que deverá promover o desconto, determinado acima, mediante, observando os termos do art. 22, da lei 5.478/68.

4. Cite-se o requerido e intimem-se as partes, para se fazer(em) presente à audiência da conciliação, instrução e julgamento designado para o dia 21/02/2020 às 11h00, acompanhado (as) de advogado/ defensor público e testemunhas (no máximo três), estas que deverão comparecer independente de intimação. Advirta-se que, frustrada a possibilidade de conciliação, a contestação deverá ser apresentada em audiência, passando-se à oitiva das partes e inquirição das testemunhas.

5. A ausência da parte ré ou seu comparecimento em juízo, desacompanhada de advogado, implicarão revelia a confissão quanto à matéria de fato. A ausência da parte autora implicará no arquivamento do feito.

6. Cientifique-se o MP.

7. Promovam-se as diligências necessárias para o integral cumprimento.

ANANINDEUA-PA, 11 de dezembro de 2019

CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ

JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento ao **Departamento Geral de Pessoal da PMPA** e providenciem a respeito.

OFICIO Nº 94. DATA 30/01/2020.

PROCESSO Nº 0003913-90.2013.8.14.0091.

REQUERENTE: **3º SGT PM RG 22970 IVAN CAUBY DIAS SANTOS, do 2º BPM.**

REQUERIDO: KELEM ADRIANA SERRA PORTAL.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Termo de audiência de conciliação.

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, às 12h20, na sala de audiências da comarca de salvaterra, na presença do(a) exmo(a). juiz(a) de direito, dr(a). Wagner Soares da COSTA e do representante do ministério público, dr. José Ilton Lima Moreira Júnior, foram apregoados as partes: Ivo Augusto Portal Santos, autos, por meio de sua genitora, a sra. Kelem Adriana Serra Portal, e Ivo Portal Santos, réu, nos autos da presente Ação de Alimentos.

Presenças: Ausente o requerente, que foi devidamente cientificado do ato, por meio de sua advogada, conforme certidão de fls. 28. presente o réu, desacompanhado de advogado.

Conciliação: Tendo em vista a ausência injustificada do autor, injustificada do autor, restou frustrada conciliação.

Sentença: 'Vistos, etc. Trata-se de ação de alimentos ajuizada por Ivo Augusto Portal Santos, devidamente qualificado e representados por sua genitora, em face de Ivan Cauby Dias Santos, devidamente qualificado e representados por sua genitora, em face de Ivan Dias Santos, igualmente qualificados. Apesar de devidamente intimada (fl. 28), por meio de sua advogada, a genitora do requerente não compareceu à audiência designada para a data de hoje, nem tampouco apresentou qualquer justificativa. É o relatório. Decido. Nos termos do art. 7º da lei nº 5.478/68, o não decido. Nos termos do art. 7º da lei nº 5.478/68, o não comparecimento do autor à audiência conciliação, instrução e julgamento implicará no arquivamento do pedido. Assim sendo, extingo o processo em resolução do mérito, nos termos do art. 485, iv, do CPC c/c art. 7º da lei 5.478/68. cientes os presentes. Intime-se o autor e a defensoria pública. Publique-se. Registre-se. Intima-se. E como nada mais houve, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelos presentes.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento ao **Departamento Geral de Pessoal da PMPA e o Comandante do 2º BPM** e providenciem a respeito.

OFICIO Nº 064. DATA 27/01/2020.

PROCESSO Nº 0858509-30.2019.8.14.0301.

REQUERENTE: JENNIFER SOUZA MELO E MARIA HELENA SOUZA MELO.

REQUERIDO: **CB PM RG 32325 ALBERTO SOARES MELO, da CCS/GM**

AÇÃO DE ALIMENTOS

Prezado Senhor,

De ordem da Drª Josineide Gadelha Pamplona Medeiros, juíza de direito respondendo pela 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, tendo em vista a decisão interlocutória proferida nos autos de ação de alimentos, processada sob o número acima epígrafo, proposta por Jennifer Souza Melo E Maria Helena Souza Melo (requerentes), gêmeas menores impúberes, neste ato, representadas por sua genitora sr^a. Milena Souza da

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

Silva, brasileira, solteira, secretaria, portadora do rg nº 735.9807-5v/ pc/pa, CPF: 033-916.792-04, residente e domiciliada na avenida damasco. Nº 92. quadra 75. casa A, ao lado da panificadora Matheus, bairro da cabanagem. Cep 66.625-650, belém pará, e-mail: milenanariajhennifer888gmail.com, em face de ALBERTO SOARES MELO (requerido) brasileiro, solteiro, policial militar, residente e domiciliado no conjunto cidade 8, travessa WE-43. Casa 12, cep: 67.133.260, bairro coqueiro, belém pará, solicito os préstimos de V.Sa. no sentido de descontar mensalmente em folha de pagamento do requerido, a título de alimentos provisórios em favor das menores requerentes, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento e demais vantagens excluídos os descontos obrigatórios (IR e contribuição previdenciária), a ser depositado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido, na conta-corrente: 31022-5, agência 6314, banco Itaú.

Cumpre-nos na oportunidade informar que a ordem acima emanada é de natureza judicial, portanto, não cabendo a esse órgão/ empresa causar qualquer obstáculo quanto ao cumprimento da mesma, valendo dizer que questões interna corporis dessa fonte pagadora não justificam o descumprimento da ordem acima emanada. Ressalta-se que art. 22 da lei nº 5478/68 prevê que constitui crime o não cumprimento de decisão judicial em se tratando de alimentos.

THAYANNE VIANNA DA SILVA BORGES

DIRETORA DE SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL.

]
DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento ao **Departamento Geral de Pessoal da PMPA e o Comandante da CCS** e providenciem a respeito.

● ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos 02 (dois) Aditamentos versando sobre publicações inerentes ao **Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC)**, bem como, **Ata de Teste de Aptidão Física oriunda Comissão de Promoção de Praças (CPP)**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 0214 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este comando quem seja apresentado naquele juizado o 3º SGT PM RG 14823 CARLOS JORGE NEVES DA SILVA, do CVP/BPGDA, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 09h00, para que o mesmo seja ouvido em termo de reinquirição perante a autoridade policial, nos autos do processo nº 0010312-05.2018.8.14.0401.

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

OFÍCIO Nº 220 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. JOSÉ EDUARDO RÔLLO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil Divisão de Homicídios, solicitou a este comando quem seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 38207 MARÇAL MONTEIRO DE AZEVEDO, do BPCHOQ, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 15h00, para prestar esclarecimento na condição de testemunha, nos autos do processo.

OFÍCIO Nº 243 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. OCIMAR SOUZA NASCIMENTO, Delegado de Polícia Civil da Seccional de São Brás, solicitou a este comando quem seja apresentado naquele juizado o CB PM RG , no dia 20 de fevereiro de 2020, às 09h00, para que o mesmo seja ouvido em termo de reinquirição perante a autoridade policial, nos autos do processo nº 0010312-05.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº059 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretária da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este comando quem sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 24833 ALESSANDRO CARREIRA PIRES, 3º SGT PM RG 28206 VALDERILSON FERREIRA CANINDÉ e o CB PM RG 35248 GLÁUBER ASSIS LOBATO, todos do 1º BPM, no dia 10 de março de 2020, às 09h00, para prestarem depoimentos como testemunhas, nos autos do processo nº 0855910-55.2018.8.14.0301.

OFÍCIO S/Nº DE 29 DE JANEIRO DE 2020 – PJ

O Sr. GÍLSON PEREIRA COSTA, Diretor de Secretária da 4ª Vara Federal, solicitou a este comando quem seja apresentado naquele juizado o 2º SGT PM RG 21573 PAULO SÉRGIO SILVA MELO, do 10º BPM, no dia 30 de março de 2020, às 16h00, a fim de ser ouvido na qualidade de testemunhas, nos autos do processo nº 27930-35.2018.8.14.3900.

OFÍCIO / MEM. Nº 20200056135704 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

A Sra. SIMONE S. DA S. SAMPAIO, Analista Judiciária da 4ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este comando quem sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 22797 ALIZEU COSTA DOS SANTOS, CB PM RG 34930 RONY WILLIAM LIMA DE AVIZ, ambos do 29º BPM e o SD PM RG 39583 RICARDO PINON DOS SANTOS, do BPCHOQ, no dia 01 de abril de 2020, às 09h00, com a finalidade de serem ouvidos em processo criminal, nos autos do processo nº 0007172-81.2018.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 121 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 32635 ANDERSON CARLOS VALE DO NASCIMENTO e o CB PM RG 36825 RENAN DE SOUZA PANTOJA, ambos do 24º BPM, no dia 22 de abril de 2020, às

BOLETIM GERAL Nº 035 – 19 FEV 2020

10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0026867-68.2016.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 040 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. LUÍS CLÁUDIO BATISTA COUTO, Analista Judiciário da 2ª Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente, solicitou a este comando quem sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 28018 ANTÔNIO LAURO NEVES VIEIRA, do ROTAM, CB PM RG 36412 MARCONE FERREIRA PEREIRA, do 28º BPM e o SD PM RG 39471 MARCO JHONES BRAGA MONTEIRO, do BPRV, no dia 05 de maio de 2020, às 10h00, para participarem da audiência, nos autos do processo nº 002432-76.2016.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 122 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o 3º SGT PM RG 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA, do ROTAM, no dia 07 de maio de 2020, às 12h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0012699-90.2018.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 124 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretária da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º SGT PM RG 15869 FÁBIO CÁSSIO BARROS CARNEIRO, do 26º BPM e o SD PM RG 38926 MARIA LÚCIA RODRIGUES DA COSTA, do BPA/CPA, no dia 14 de maio de 2020, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0007607-97.2019.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20200056157141 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. LUÍS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Analista Judiciário da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este comando quem sejam apresentados naquele juizado o CB PM RG 36735 OZIEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO, do 24º BPM e o CB PM RG 33132 VALNEI DOS SANTOS CAMPOS, do BPRV, no dia 14 de maio de 2020, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0009214-82.2018.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20200052302458 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretária da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 27355 EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO e o SD PM RG 39651 WILLAMES PAES DE ASSIS, ambos do ROTAM, no dia 26 de maio de 2020, às 10h30, para participarem na qualidade de testemunhas na audiência, nos autos do processo nº 0018017-20.2019.8.14.0401.

BOLETIM GERAL N° 035 – 19 FEV 2020

OFÍCIO / MEM. N° 20200052508292 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretária da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 36575 JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA, do ROTAM/ SUSIPE e o SD PM RG 41131 MAURÍCIO JÚNIOR SANTANA COSTA, do ROTAM, no dia 26 de maio de 2020, às 10h00, para participarem na qualidade de testemunhas na audiência, nos autos do processo n° 0024252-37.2018.8.14.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O Excelentíssimo Senhor LUÍS OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA, Juiz de Direito, Auxiliar da 3ª Entrância, respondendo pela 4ª Vara da Fazenda de Belém, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício n° 161/2020 PGAC-PGE, de 07 de fevereiro de 2020, pertinente ao Processo N° 083-19.2019.8.14.0045, em favor do CB QPMP-0 RG 33140 MÁRIO AUGUSTO SARMENTO SILVA, do 8º BPM (Soure), onde foi concedida a possibilidade de o autor exercer tanto o cargo de policial militar quanto o de professor (Mem. n° 168/2020-CONJUR/3, de 13 de fevereiro de 2020; Protocolo PAE N° 2020/108127)(Nota n° 20/2020 – DGP/SP/SCCMP).

ASSINA:

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**